



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Josué Lacerda Pompeu
FORNECEDOR	RML SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS
FUNDAMENTO	Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	1º Aditivo ao Contrato nº 493/2022

2. MOTIVAÇÃO
Trata-se da necessidade de aditivo de até 25% nos quantitativo dos itens do contrato original nº 493/2022 – FUNDEB, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034//2022 – SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Gráficos (Impressões e cópias monocromáticas), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Benevides/PA. Considerando que a quantidade de impressos constantes no contrato não foi suficiente para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, devido ao aumento de demanda necessária e continua o material solicitado são de extrema valia, uma vez que, são necessárias para atender a demanda administrativa desta secretaria, visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores que a utilizam, bem como auxiliando na realização de eventos que por ventura venha utilizar Sendo importante ressaltar que o contrato ainda está vigente e que a contratação sem dúvida é mais benéfica e eficaz para a Administração Pública.

Benevides

Benevides/PA, 07 de agosto de 2023.

ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ

Coordenador do Núcleo de Logística Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/n - Bairro Médici - 68 795 000 - Benevides – PA

E-mail: nuade2021.semed.benevides@gmail.com